

Edital 18/2019 - Curso de Especialização em Terapia Intensiva
Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS)
CALENDÁRIO DE MATRÍCULA (CLASSIFICÁVEIS)

TURMA II

ENFERMEIROS

Data de Matrícula: 01 a 03 de Outubro de 2019

Horário: 8h30 – 11h30 e 13h30 – 16h30

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues

Endereço: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE - CEP: 60165-090

ENFERMEIROS			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
27	839840060863	MARINA SOARES MONTEIRO FONTENELE	8.00
28	752306060492	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	8.00
29	991850060842	ANTONIO WILLEMBERG FREITAS DA SILVA	8.00
30	123950060962	JULIANA CUNHA MAIA	8.00
31	184406060789	GILCIVANIA FERREIRA ALVES PINHEIRO	8.00
32	537306060529	DARA ALINE DIAS BARROSO LOPES	8.00
33	683060060397	FRANCISCA CAMILA ARAÚJO DA SILVA	8.00
34	249660060871	ISABELLE PENHA RODRIGUES	8.00
35	366197060515	CRISTIANE ALVES DA SILVA	7.75
36	792239060672	RAIANE MARIA RIBEIRO MACÊDO DE VASCONCELOS	7.75
37	293360060388	LINDAMIR FRANCISCO DA SILVA	7.75
38	064330060509	ÍTALA ALENCAR BRAGA VICTOR	7.75
39	069340061021	SUELLEN MENEZES LISBOA FREIRE	7.75
40	339540060462	ALINE DE OLIVEIRA DE FREITAS	7.75
41	574540060547	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	7.75
42	923930060673	WELLINGTON LUCAS BEZERRA CORREIA	7.75
43	290160061136	FLAVIANE FABRICIO DINIZ	7.75
44	095030060531	WIGO PEREIRA GOMES DA SILVA	7.75
45	662160060869	RENATA GOMES MOTA	7.75
46	103860060444	MARIA LEIDIANE SANTOS SOUSA	7.75
47	840546060632	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	7.50
48	002520060431	BRUNA ALMEIDA SOBRINHO	7.50
49	922230060677	ELIZIE PEREIRA PINHEIRO	7.50

50	724006061109	PAULO RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA	7.50
51	596620060530	JÉSSICA OLIVEIRA ANDRADE	7.50

FISIOTERAPEUTAS

Data de Matrícula: 01 a 03 de Outubro de 2019

Horário: 8h30 – 11h30 e 13h30 – 16h30

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues

Endereço: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE - CEP: 60165-090

FISIOTERAPEUTAS			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
22	357320060378	ROMENIA NOGUEIRA CAVALCANTE	7.25
23	437750060652	JOSÉ CARLOS LOPES FREIRE	7.25
24	498306060969	SARA HELLEN MORAIS DE ARAÚJO	7.25
25	573606060862	RAYANE NOBRE DE FREITAS	7.25
26	908299060575	ANTONIA VITÓRIA SILVA MOTA	7.25
27	256176061098	FRANCISCO JAIRO MEDEIROS DE ALMEIDA	7.00
28	472130061073	MÁRCIA COELHO LOPES	7.00
29	323020061140	FABIANA BARROS MELO	7.00
30	575450060589	ISADORA CRISTINA PEREIRA GUEDES	7.00
31	363850060371	SAARA FARIAS LIMA DA SILVA	7.00
32	613270060362	JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	7.00
33	415860060454	GESSYKA LOREN CARVALHO DE SOUZA	7.00
34	194860060668	SAMILLE ALVES DA SILVA	7.00
35	669640061074	MARIANA DE SOUSA LIMA	7.00
36	053410061139	MILENA SANTOS BELEZA	6.75
37	379020061121	CHARLYANE SOUZA DE OLIVEIRA	6.75
38	918620061101	ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA	6.75
39	646540060546	RITA PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	6.75
40	194060061114	MELISSA DE QUEIROZ CARVALHO	6.75
41	030750061001	GABRIELE BARBOSA DE SOUZA	6.75

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 11.9:

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
 - a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 11.10.
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e dentre outros). Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no ANEXO V, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja assinada com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem 11.9, bem como cópia autenticada ou nos termos do subitem 11.9, do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.
- e) Uma foto 3x4 (recente);
- f) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, com reconhecimento de firma, conforme modelo constante no Anexo IV.

11.9. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

11.10. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.